

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 222/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **063/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **MAURO TAMAGNINI - ME**, CNPJ Nº. 02.361.146/0001-98, estabelecida na Avenida Tapejara, 521, na cidade de Paraiso do Norte – Paraná, referente Aquisição de cópias de chaves, sendo o valor da proposta de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL